



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 2290

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Contratos	5
Atas de Sessões	5
Outros Atos	7
Poder Legislativo	11
Atos Oficiais	11
Decretos	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 2290

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.002, DE 10 DE MAIO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				850.000,00
02	02	00	DIV. ADM. GOVERNO	
	318	13.392.0022.2041.0000	Gestão Cultural/Turismo	500.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
	232	12.361.0021.2033.0000	Gestão da Educação Básica	250.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	233	12.361.0021.2033.0000	Gestão da Educação Básica	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00511
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 011	Salário Educação - QESE	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	00	INFRAESTRUTURA	
	340	15.452.0023.2044.0000	Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento	-350.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONF.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	00	SANEAMENTO	
	347	17.512.0023.1012.0000	Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento	-100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 2290

Página 3 de 11

02	08	00	SANEAMENTO		
	348		17.512.0023.1140.0000	Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento	-400.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 0100
		100	122	FINISA LEI 3.674 ENERGIA FOTOVOLTAICA	

Anulação (-) **-850.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 10 de maio de 2023

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 2290

Página 4 de 11

DECRETO Nº 7.004, DE 12 DE MAIO DE 2023.

“Designa Comissão para avaliar os espaços da Praça de Alimentação da Festa do Peão de Viradouro 2023.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica designada uma Comissão composta pelos seguintes membros: Sr. PAULO ROBERTO ARGERI BETIN, RG Nº 25.590.441-0, Sr. PAULO ROBERTO RIBEIRO DIAS, RG n. 41.715.491-4, e Sra. ALESSANDRA DE CASTRO FARIA, RG - 41.716.027-6 e Sra. ANA CLAUDIA BAGATIN, RG 44.748.840-5, para sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão cuja finalidade será a avaliação dos espaços destinados à Praça de Alimentação da Festa do Peão de Viradouro 2023.

Art. 2º - O desempenho das funções a que se refere o artigo anterior será sem ônus ao erário público municipal, considerando relevante o serviço prestado a comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de maio de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA SME. Nº. 103/2023

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº. 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de

docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeado temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) **LUCIANA DOS SANTOS**, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG 32.343.945-7, 28ª classificado (a), no Processo Seletivo nº 001/2022, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II - O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classes e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 11 de maio de 2023.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 16 de maio de 2023.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº. 104/2023

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº. 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 2290

Página 5 de 11

arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeado temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) **SERGIO RIBEIRO TEIXEIRA**, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG 19.231.597-1, 03ª classificado (a), no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2023, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II). Disciplina Matemática.

II - O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classes e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 09 de maio de 2023

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 16 de maio de 2023.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 026/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023.

Início: 15/05/2023 - Encerramento: 29/05/2023 -
Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 29/05/2023 - Horário: 09h00.

Endereço

Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E AFINS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de

Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 15 de maio de 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 057/2023

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: QUERO 2 INGRESSOS FRANCA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E VENDA DE INGRESSOS PARA A REALIZAÇÃO DA "FESTA DO PEÃO DE VIRADOURO 2023".

Valor: R\$ 17.510,00 (dezessete mil, quinhentos e dez reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 11 de maio de 2023 e término em 11 de novembro de 2023

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Eletrônico nº **023/2023** - Processo Administrativo nº **087/2023** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPILAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, BEM COMO REVISÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS, PLANO DIRETOR, LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO, CÓDIGO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos **dezesseis dias do mês de maio de 2023 às 09h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos, cujo seu item foi ADJUDICADO à proponente: **EQUILÍBRIO CONSULTORIA URBANÍSTICO-AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 08.133.642/0001-70**, pelo valor global de **R\$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 16 de maio de 2023.

GABRIEL PERRONE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 2290

Página 6 de 11

PREGOEIRO

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 2290

Página 7 de 11

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 19/06/2023, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

VALTER CESAR ZACARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
Y023726-1	GIC9G92	26/03/2023	00:00	500-20	390.46	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	19/06/2023
V023603-1	ERR1051	23/03/2023	22:46	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023784-1	AJM1165	24/03/2023	22:20	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023540-1	DPR0771	20/03/2023	11:28	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023602-1	QQN4F69	23/03/2023	22:46	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 15/05/2023	Páginas: 1/4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 2290

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V023375-1	DQM9660	23/03/2023	20:47	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	19/06/2023
V023746-1	GNE6550	25/03/2023	10:27	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	19/06/2023
V023519-1	EDY8942	23/03/2023	22:35	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023788-1	DBF6272	25/03/2023	01:18	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023573-1	DFK1715	22/03/2023	14:58	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	19/06/2023
V023789-1	DRO7886	25/03/2023	01:18	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023978-1	FNC0F18	24/03/2023	22:06	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023779-1	GEC5150	24/03/2023	22:08	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023983-1	GXO7593	25/03/2023	01:19	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023982-1	EYZ7686	24/03/2023	22:20	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023747-1	FBR7134	26/03/2023	12:45	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	19/06/2023
V023516-1	EYE6506	23/03/2023	22:35	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023550-1	FPD8180	24/03/2023	22:08	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023373-1	DLQ5D93	24/03/2023	01:30	521-51	293.47	DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA	19/06/2023
V023569-1	EDD8291	17/03/2023	11:46	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	19/06/2023
V023777-1	ELF4828	24/03/2023	22:07	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023521-1	EKD5412	23/03/2023	22:36	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023374-1	DLQ5D93	24/03/2023	01:33	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	19/06/2023
V023783-1	GQS2013	24/03/2023	22:20	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023548-1	EBV6549	24/03/2023	22:05	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V024002-1	EGK8D62	27/03/2023	07:38	546-00	130.16	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SÁIDA DE VEÍCULOS	19/06/2023
V023542-1	FEZ2F72	23/03/2023	17:18	705-62	130.16	CONDUZIR CICLO FAZENDO MALABARISMO OU EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	19/06/2023
V023984-1	GCI8E40	25/03/2023	01:19	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023564-1	DFB7872	21/03/2023	09:57	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	19/06/2023
V023780-1	EXO2570	24/03/2023	22:08	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023785-1	EKC0A60	24/03/2023	22:09	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023511-1	DCB6A50	22/03/2023	15:45	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	19/06/2023
V023985-1	CQO5525	25/03/2023	01:20	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023515-1	CXM9024	23/03/2023	22:35	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 15/05/2023

Páginas: 2/4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 2290

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V023989-1	COW1336	24/03/2023	23:20	545-21	195.23	ESTACIONAR NO PASSEIO	19/06/2023
V020614-1	DAJ4E01	15/03/2023	17:58	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	19/06/2023
V023372-1	DLQ5D93	24/03/2023	01:30	705-61	293.47	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	19/06/2023
V023568-1	DDQ7211	17/03/2023	11:46	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	19/06/2023
V023778-1	FYE5143	24/03/2023	23:50	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023520-1	BDH0156	23/03/2023	22:35	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023545-1	FEZ2F72	23/03/2023	17:18	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	19/06/2023
V023782-1	EKS8A15	24/03/2023	22:07	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023572-1	FGO7635	22/03/2023	12:25	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	19/06/2023
V023987-1	DCZ7294	24/03/2023	23:20	545-21	195.23	ESTACIONAR NO PASSEIO	19/06/2023
V023561-1	CLZ3933	14/03/2023	16:20	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	19/06/2023
V024004-1	FGO7623	28/03/2023	08:42	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023781-1	DCZ8649	24/03/2023	22:09	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023522-1	EKD4506	23/03/2023	22:36	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023575-1	DUU8J32	22/03/2023	15:15	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	19/06/2023
V024003-1	DNK8488	27/03/2023	11:15	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	19/06/2023
V023749-1	EKS7602	26/03/2023	13:27	548-70	195.23	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	19/06/2023
V023990-1	GXI4967	24/03/2023	23:20	545-21	195.23	ESTACIONAR NO PASSEIO	19/06/2023
V023991-1	CTB7317	24/03/2023	23:20	545-21	195.23	ESTACIONAR NO PASSEIO	19/06/2023
V021903-1	GFT7197	24/03/2023	09:20	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	19/06/2023
V023523-1	BLZ2859	23/03/2023	22:46	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023514-1	BLZ3435	22/03/2023	18:13	559-20	130.16	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	19/06/2023
V023754-1	BEL2974	25/03/2023	08:15	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	19/06/2023
V023988-1	EDH2D08	24/03/2023	23:20	545-21	195.23	ESTACIONAR NO PASSEIO	19/06/2023
V023980-1	FVIOG90	24/03/2023	22:20	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V021904-1	DQP2909	24/03/2023	11:47	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	19/06/2023
V023524-1	GFR7G07	23/03/2023	22:46	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023525-1	ENX0516	23/03/2023	22:46	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023979-1	FFR7860	24/03/2023	22:06	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 15/05/2023

Página: 2/4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 2290

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V023776-1	ENX0516	24/03/2023	22:07	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023518-1	EDQ7528	23/03/2023	22:35	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023986-1	EVN3045	25/03/2023	00:39	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	19/06/2023
V023976-1	FKK9018	24/03/2023	22:08	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023546-1	CZA9684	24/03/2023	22:05	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023977-1	CBA4067	24/03/2023	22:08	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023549-1	ETZ5C19	24/03/2023	22:05	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023517-1	PDG5C12	23/03/2023	22:35	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023604-1	DSW9115	23/03/2023	22:46	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023512-1	CXF2734	22/03/2023	15:45	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	19/06/2023
V023787-1	AA99B42	25/03/2023	01:18	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023790-1	NTD0799	25/03/2023	02:50	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	19/06/2023
V023567-1	NFZ5E32	17/03/2023	18:07	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	19/06/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 15/05/2023	Páginas: 4/4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano X | Edição nº 2290

Página 11 de 11

.....**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**.....

A Secretaria Municipal de Saúde de Viradouro/SP, através do seu Secretário, **CONVOCA** e **DIVULGA** a realização de Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, Poder Legislativo e a todos os munícipes de nossa cidade, de acordo com a Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012.

A Audiência Pública contemplará a apresentação e discussão de Relatório detalhado do 1º quadrimestre de 2023 (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril), que fornecerá informações sobre: montante e fonte dos recursos aplicados no período;; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação; A Audiência Pública será realizada dia 31 de maio de 2023, às 09 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça Francisco Braga nº. 84, Centro.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se o presente edital no site do diário oficial da Prefeitura de Viradouro (www.dioe.com.br) além de ser afixado na sede da Secretária de Saúde e na sala do Conselho Municipal de Saúde.

Viradouro, 15 de maio de 2023

Robson André Seleguim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMSVIR 008/2023

10 de maio de 2023

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 10 de maio de 2023, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Aprovação da ATA da última reunião 28/04/2023
- Apresentação da Reprogramação de Recursos que estão em conta, no valor de R\$ 207.365,60

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Viradouro/SP, 10 de maio de 2023

Robson André Seleguim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 206/2023

(De Autoria do Vereador Marco Aurélio Franco)

Concede ao **SR. CARLOS ALBERTO DE CASTRO** a **MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL VIRADOURENSE**.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viradouro aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Fica concedida a **MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL VIRADOURENSE**, instituída pela Resolução 272/2017, de 21 de agosto de 2017, ao **SR. CARLOS ALBERTO DE CASTRO** por suas relevantes contribuições à Cultura Viradourense.

Artigo 2º- A outorga da Medalha de Mérito Cultural Viradourense a agraciada será levada a efeito em sessão solene desta Câmara Municipal em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

EDSON BUGANEME

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AOS CONTRATOS EFETUADOS NO MÊS DE MAIO DE 2023.

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 002/2023.

(3º Termo de Aditamento do Contrato nº 002/2020)

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP.

CONTRATADO: RAFAEL ODENIQUE JARDIM - ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

DATA INICIAL DO CONTRATO: 14/05/2023

DATA FINAL DO CONTRATO: 13/05/2024

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, 16 DE MAIO DE 2023.

EDSON BUGANEME

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL